



PROC. Nº 8022/07

PLE Nº 021/07

EMENDA Nº 47

ANEXO - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS - Programa de Trabalho

FINALIDADE:

Inclusão de **Subprojeto** ou de **Subatividade**

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa: 100 A RECEITA É SAÚDE		Código de Classificação Institucional e Func.: 1800.1801.10.0122.0100	
Nº do Proj. ou Ativ.: 2596	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: Administração Geral - SMS		
Especificação: Implantação do projeto de tele-medicina em toda rede básica de saúde do Município de Porto Alegre.			
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS			
Código e Especific. da Classif. Econ. :	Especificação da Fonte de Recurso		Valor acrescentado:
3390 Outras Despesas Correntes	Tesouro Livre-Vinculados pela Constituição- Saúde		300.000
Total:			300.000

1- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa: 119 Gestão Total		Código de Classificação Institucional e Func.: 0300.0301.02.0122.0119
Nº do Proj. ou Ativ.: 2525	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: Adm. Geral - PGM	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação: Tesouro - Livre - Administração Direta		
Código de Classificação Econômica: 3390 Outras Despesas Correntes		Valor retirado: 150.000

2- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa: 107 Gurizada Cidadã		Código de Classificação Institucional e Func.: 2400.2400.14.0422.0107
Nº do Proj. ou Ativ.: 1290	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: Centro de Promoção da Juventude	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação: Tesour - Livre - Administração Direta		
Código de Classificação Econômica: 3390 Outras Despesas Correntes		Valor retirado: 100.000

3- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa: 107 Gurizada Legal		Código de Classificação Institucional e Func.: 1000.1003.13.0392.0107
Nº do Proj. ou Ativ.: 2420	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: Escola de Circo	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação: Tesouro - Livre - Administração Direta		
Código de Classificação Econômica: 3390 Outras Despesas Corrente		Valor retirado: 50.000

JUSTIFICATIVA:

A implantação do projeto de tele-medicina , em toda a rede básica de saúde do Município de Porto Alegre visa a utilização das tecnologias de informação e comunicação para o desenvolvimento da prática médica à distância, com a integração da saúde municipal.

Data do recebimento: -

/ /

Nome e assinatura do Vereador:

VER. DR. GOULART

